

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)		
EMENTA: Recredencia o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), Instituição sediada na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, pelo referido Instituto, até 31 de dezembro de 2025.		
RELATOR: José Batista de Lima		
PROCESSO Nº 00292834/2022	PARECER Nº 270/2022	APROVADO EM: 8/6/2022

I – RELATÓRIO

Caio Maia Pompeu, diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), mediante o processo nº 00292834/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento do referido Instituto e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O IPEPC apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.137.532/0001-17, e tem sede na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá 2, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus.

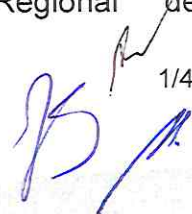
Essa Instituição apresentou a este CEE os seguintes documentos:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica, da secretária e da coordenadora do curso;
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- 4) Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico.

Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Jocilene da Silva Paiva, bacharel em Enfermagem, responde pela coordenação do curso, e Maria Leila Santos Soares, Registro nº AAA023044, é a secretaria escolar.

O corpo docente desse Instituto é formado por vinte e dois professores, sendo bacharéis, licenciados, especialistas e mestres. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 9).

FOR: CM
REV: JAA

1/4


CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 270/2022

O Plano de Curso e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

Matriz curricular a ser cumprida:

Módulo I	FORMAÇÃO BÁSICA	CH/A	CH/A TEORIA	CH/A PRÁTICA
SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA	1 - Anatomia e Fisiologia Humana	60 h	50 h	10 h
	2 - Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	30 h	20 h	10 h
	3 - Farmacologia Aplicada à Enfermagem	40 h	30 h	10 h
	4 - Português Instrumental	30 h	30 h	0
	5 - Introdução à Enfermagem	30 h	30 h	0
	6 - Ética, Bioética e Legislação Aplicada à Enfermagem	30 h	30 h	0
	7 - Psicologia Aplicada à Saúde	30 h	30 h	0
	8 - Educação em Saúde	30 h	25 h	5 h
	9 - Biossegurança nas Ações de Saúde	40 h	30 h	10 h
	10 - Primeiros Socorros	50 h	40 h	10 h
Total do Módulo I		370 h	325 h	45 h
Módulo II	QUALIFICAÇÃO CUIDADOR DE IDOSOS	C/H		
QUALIFICAÇÃO AUXILIAR EM ENFERMAGEM	11 - Procedimentos de Enfermagem	70 h	50 h	20 h
	12 - Administração de Medicamentos	30 h	20 h	10 h
	13 - Nutrição e Dietética	30 h	30 h	0
	14 - Fundamentos da Geriatria e Gerontologia	30 h	30 h	0
	15 - Enfermagem em Saúde Coletiva	80 h	60 h	20 h
	16 - Enfermagem em Clínica Médica do Adulto e do Idoso I	70 h	50 h	20 h
	17 - Cuidados Domiciliares	40 h	20 h	20 h
	18 - Enfermagem em Clínica Médica do Adulto e do Idoso II	60 h	40 h	20 h
	19 - Funções do Cuidador de Idosos	20 h	10 h	10 h
	20 - Enfermagem em Bloco Cirúrgico	50 h	30 h	20 h
	21 - Enfermagem em Saúde Mental	40 h	40 h	0
	22 - Seminário Técnico I	10 h	10 h	0
Total do Módulo II		530 h	390 h	140 h
Módulo III	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CH/A	CH/A TEORIA	CH/A PRÁTICA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23 - Administração em Enfermagem	50 h	50 h	0
	24 - Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher	70 h	50 h	20 h
	25 - Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência	70 h	50 h	20 h
	26 - Assistência de Enfermagem ao Paciente Grave	50 h	30 h	20 h
	27 - Preparação e Acompanhamento de Exames e Diagnósticos	50 h	40 h	10 h
	28 - Seminário Técnico II	10 h	10 h	0
Total do Módulo III		300 h	230 h	70 h
Carga Horária Total dos Módulos Técnicos		1200 h		
Carga Horária Total de Estágio Curricular		600 h		
Carga Horária Total do Curso Técnico em Enfermagem		1800 h		

Conforme mencionado no Plano de Curso, os estágios supervisionados são realizados nas unidades de saúde: Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes; Unidades Básicas de Saúde do Município de Pacajus; Prefeitura Municipal

FOR: CM
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 270/2022

de Chorozinho; Hospital Municipal de Chorozinho Maria da Conceição de Carvalho; Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho; Prefeitura Municipal de Horizonte; Hospital e Maternidade Raimundo Venâncio de Sousa; Unidades Básicas de Saúde do Município de Horizonte; Centro de Referência em Assistência Psicossocial de Horizonte; Unidade de Pronto Atendimento de Horizonte; Clínica de Excelência Médica Dra. Neiva; Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel (Policlínica) e Unidade de Pronto Atendimento de Pacajus.

Ainda de acordo com o Plano de Curso, o estágio é orientado pela Professora Samara dos Santos Nepomuceno, bacharel em Enfermagem.

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Ela foi designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 027, de 26 de janeiro de 2022.

Esse curso obteve o conceito 'bom', nos aspectos: Plano de Curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, e secretaria escolar. Em relação às condições gerais do prédio, o conceito foi 'excelente'. Segundo a avaliadora, a justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos estão coerentes com o perfil profissional que se pretende formar e com a legislação, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do profissional do Curso Técnico em Enfermagem; o Plano de Curso contém informações coerentes; a matriz curricular atende aos princípios, metodologias, organização, estrutura e está de acordo com a formação do técnico em Enfermagem e o corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto.

De acordo com a avaliadora, essa Instituição possui laboratório de informática com 24 computadores; o laboratório de práticas de Enfermagem é equipado conforme as necessidades das disciplinas; há equipamentos, materiais de consumo, dispositivos, máquinas modernas dentre outros materiais que serão utilizados nas aulas práticas, tais como: bonecos de adultos e de crianças, segmentos corpóreos, órgãos internos e o mapeamento dos sistemas do corpo humano, esqueleto humano completo, quadros e *banners* e possui laboratórios compartilhados com outros cursos técnicos, como os laboratórios de química, radiologia e saúde bucal que podem ser usados para as aulas de microbiologia.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

FOR: CM
REV: JAA

3/4


CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 270/2022

A biblioteca apresenta uma boa estrutura e conta com livros diversificados para estudos e pesquisas; possui acesso à Internet; não há cabines individuais para estudos e há ilhas com mesas e cadeiras para estudos e trabalhos em grupo.

Quanto ao aspecto 'inclusão', o IPEPC apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

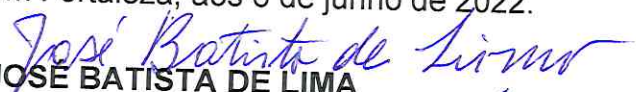
O pleito em epígrafe atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, e às Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e nº 485/2020.

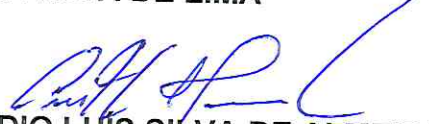
III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao recredenciamento do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), Instituição sediada na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, e à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, pelo referido Instituto, até 31 de dezembro de 2025.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de junho de 2022.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE